

**ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 013/2023**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 013/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos (TVs e Suportes), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Apoio à Modernização, Ampliação de Diversificação da Atuação da FT em Ensino, Pesquisa e Extensão”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 013/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos (TVs e Suportes), com as especificações e quantitativos mínimos constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **26.863.778/0001-18**, **A&B INFORMAC EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº **28.984.388/0001-21**, **WINPRESS COMERCIO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **21.923.224/0001-45**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **01.318.635/0001-02**, **INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº **17.272.450/0001-36**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **34.777.517/0001-03**, **ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº **42.669.518/0001-62**, **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **65.149.197/0002-51**, **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **26.726.948/0001-12** e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **19.299.157/0001-98**.

Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	15	R\$ 7.730,56	R\$ 115.958,40
	02	15	R\$ 1.097,34	R\$ 16.460,10

A&B INFORMAC EIRELI - ME	01	15	R\$ 5.560,00	R\$ 83.400,00
	02	15	R\$ 1.199,00	R\$ 17.985,00
WINPRESS COMERCIO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	01	15	R\$ 7.838,40	R\$ 117.576,00
	02	15	R\$ 1.099,00	R\$ 16.485,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	15	R\$ 7.659,00	R\$ 114.885,00
	02	15	R\$ 1.120,00	R\$ 16.800,00
INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	01	15	R\$ 5.680,00	R\$ 85.200,00
	02	15	-	-
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	15	R\$ 6.393,81	R\$ 95.907,15
	02	15	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	15	R\$ 6.210,00	R\$ 93.150,00
	02	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	01	15	R\$ 6.550,00	R\$ 98.250,00
	02	15	-	-
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	01	15	R\$ 7.750,00	R\$ 116.250,00
	02	15	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	15	R\$ 5.975,00	R\$ 89.625,00
	02	15	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informamos ainda, que foi identificado na ata de abertura, erros de digitação na tabela de preços, em relação a proposta da empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao valor do item 2. Desta forma, essa Comissão de Seleção realizou a devida correção, conforme sinalizada no quadro abaixo:

EMPRESA	ITEM	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	15	R\$ 7.730,56	R\$ 115.958,40
	02	15	R\$ 1.097,34	R\$ 16.460,10
A&B INFORMAC EIRELI - ME	01	15	R\$ 5.560,00	R\$ 83.400,00
	02	15	R\$ 1.199,00	R\$ 17.985,00
WINPRESS COMERCIO DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	01	15	R\$ 7.838,40	R\$ 117.576,00
	02	15	R\$ 1.099,00	R\$ 16.485,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	15	R\$ 7.659,00	R\$ 114.885,00
	02	15	R\$ 1.120,00	R\$ 16.800,00
INFORMAC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	01	15	R\$ 5.680,00	R\$ 85.200,00
	02	15	-	-
ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01	15	R\$ 6.393,81	R\$ 95.907,15
	02	15	R\$ 1.450,00	R\$ 18.750,00
ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	15	R\$ 6.210,00	R\$ 93.150,00
	02	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	01	15	R\$ 6.550,00	R\$ 98.250,00
	02	15	-	-
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	01	15	R\$ 7.750,00	R\$ 116.250,00
	02	15	R\$ 1.490,00	R\$ 22.350,00
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	15	R\$ 5.975,00	R\$ 89.625,00
	02	15	-	-

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **A&B INFORMAC EIRELI - ME**, apresentou o menor preço para o **item 01**, considerando

todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 01**.

A empresa **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTD** apresentou o menor preço para o **item 02**. Desta forma, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **item 02**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 21 de março de 2023.

Patricia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Maria Luisa Pinheiro Torres
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.